

ADVOGADOS : MARIA GORETH SILVA PONTES e Outros
 RECORRIDO : EDERSON DA SILVA
 ADVOGADOS : MIRALDO JÚNIOR VILELA MARQUES e
 Outro

04. AÇÃO CAUTELAR Nº 41

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: LIMINAR, *INAUDITA ALTERA PARS*, CONFERINDO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO N.º 177/2008/97ªZE (EM 2004, EU SEGUI O CONSELHO DA MILIONÁRIA VALÉRIA E VOTEI EM DUCIOMAR (...)). O DUCIOMAR DA VALÉRIA ACABOU COM A BOLSA ESCOLA, A COLETA DE LIXO NAS ESTIVAS E SAÚDE FOI PRA UTI (...) AGORA VALÉRIA E DUCIOMAR ESTÁ AÍ DE NOVO PEDINDO VOTO (...)", ATÉ O JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ)

REQUERENTE : COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
 ADVOGADOS : GILSON ÂNGELO MOTA FIGUEIRA e Outro
 REQUERIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM
 ADVOGADOS : ARTHUR DO R. BRAGA e Outros

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 2266

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PRTB.

INTERESSADO : PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB/PA

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 253

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 13/11/2008, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 3962

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 96ª ZONA ELEITORAL (BELÉM), QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA IRREGULAR (INVASÃO DE HORÁRIO), DIA 09.09.08, NA TELEVISÃO, EM BLOCO, (HORÁRIO DIURNO), CARACTERIZADA PELA PROPAGANDA DO CANDIDATO AO CARGO MAJORITÁRIO VEICULADA NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO PERTENCENTE AOS CANDIDATOS PROPORCIONAIS, DETERMINANDO A PERDA DO TEMPO DE 1´14" (UM MINUTO E QUATORZE SEGUNDOS) DO HORÁRIO RESERVADO A PROPAGANDA DE TELEVISÃO DA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 222/2008/96ªZE.**

RECORRENTE : COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
 ADVOGADOS : JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS e
 Outros

RECORRIDAS : COLIGAÇÃO PRA BELÉM FICAR PAI
 D'ÉGUA E VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

ADVOGADOS : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE e Outros

02. AÇÃO CAUTELAR Nº 38

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", OBJETIVANDO ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO (INVASÃO DE HORÁRIO - VEICULAÇÃO NA TELEVISÃO DE PROPAGANDA DO CANDIDATO MAJORITÁRIO NO HORÁRIO DESTINADO AOS CANDIDATOS PROPORCIONAIS, TENDO COMO DIZERES: "MÁRIO 13") INTERPOSTO PELOS REQUERENTES, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 121/2008/01ªZE.

REQUERENTE : COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
 ADVOGADOS : ANTÔNIO LÚCIO CARDOSO CRISTO e
 Outros

REQUERENTE : COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR
 ADVOGADOS : ANTÔNIO LÚCIO CARDOSO CRISTO e
 Outros

REQUERENTE : MÁRIO ANDRADE CARDOSO
 ADVOGADOS : ANTÔNIO LÚCIO CARDOSO CRISTO e
 Outros

REQUERIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM
 ADVOGADOS : ARTHUR DO R. BRAGA e Outros

03. AÇÃO CAUTELAR Nº 39

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", OBJETIVANDO ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO (INVASÃO DE HORÁRIO - VEICULAÇÃO NA TELEVISÃO DE PROPAGANDA DO CANDIDATO MAJORITÁRIO NO HORÁRIO DESTINADO AOS CANDIDATOS

PROPORCIONAIS, TENDO COMO DIZERES: "MÁRIO 13") INTERPOSTO PELOS REQUERENTES, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 118/2008/01ªZE.

REQUERENTE : COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
 ADVOGADOS : ANTÔNIO LÚCIO CARDOSO CRISTO e
 Outros

REQUERENTE : COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR
 ADVOGADOS : ANTÔNIO LÚCIO CARDOSO CRISTO e
 Outros

REQUERENTE : MÁRIO ANDRADE CARDOSO
 ADVOGADOS : ANTÔNIO LÚCIO CARDOSO CRISTO e
 Outros

REQUERIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM
 ADVOGADOS : ARTHUR DO R. BRAGA e Outros

04. AÇÃO CAUTELAR Nº 36

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", OBJETIVANDO ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO (INVASÃO DE HORÁRIO - VEICULAÇÃO NO RÁDIO DE PROPAGANDA DO CANDIDATO MAJORITÁRIO NO HORÁRIO DESTINADO AOS CANDIDATOS PROPORCIONAIS, TENDO COMO DIZERES: "MÁRIO 13") INTERPOSTO PELO REQUERENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 076/2008/01ªZE.

REQUERENTES : COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR e
 MÁRIO ANDRADE CARDOSO

ADVOGADOS : GILSON ÂNGELO MOTA FIGUEIRA e
 Outros
 REQUERIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM
 ADVOGADOS : LUCIANE SILVA TELES DE BARROS e
 Outros

05. AÇÃO CAUTELAR Nº 35

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", OBJETIVANDO ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO (INVASÃO DE HORÁRIO - VEICULAÇÃO NO RÁDIO DE PROPAGANDA DO CANDIDATO MAJORITÁRIO NO HORÁRIO DESTINADO AOS CANDIDATOS PROPORCIONAIS, TENDO COMO DIZERES: "MÁRIO 13") INTERPOSTO PELO REQUERENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 175 e 176/2008/96ªZE.

REQUERENTE : COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
 ADVOGADOS : GILSON ÂNGELO MOTA FIGUEIRA e
 Outros

REQUERIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM
 ADVOGADOS : ARTHUR DO R. BRAGA e Outros

06. AÇÃO CAUTELAR Nº 32

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, "INAUDITA ALTERA PARS", OBJETIVANDO ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO (REPRESENTAÇÃO - INVASÃO DE HORÁRIO - UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO PROPORCIONAL PARA A PUBLICIDADE DO CANDIDATO MAJORITÁRIO) INTERPOSTO PELO REQUERENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 167/2008/96ªZE.

REQUERENTES : COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR e
 COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR

ADVOGADOS : JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS e
 Outros

REQUERIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM
 ADVOGADOS : LUCIANE SILVA TELES BARROS e Outros

07. AÇÃO CAUTELAR Nº 28

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, "INAUDITA ALTERA PARS", OBJETIVANDO ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO REQUERENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 110/2008/001ªZE.

REQUERENTE : COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
 ADVOGADOS : GILSON ÂNGELO MOTA FIGUEIRA e
 Outros

REQUERIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM
 Pauta de Julgamento N.º 254 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 18/11/2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

RECURSO ELEITORAL Nº 4147

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

ORIGEM: BELÉM-PA

CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 97ª (BELÉM) QUE JULGOU

PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR E ILÍCITA, POR MEIO DE PINTURAS EM MURO, COM METRAGEM SUPERIOR A 04 (QUATRO) METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA AV. BERNARDO SAYÃO, ESQUINA COM A PASSAGEM CACAU, CONTRARIANDO O ART 14 DA RES. N.º 22.718/TSE, CONDENANDO OS REPRESENTADOS AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 429/2008/97ªZE.

RECORRENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E
 OUTROS

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO
 À 97ª ZE

Pauta de Julgamento N.º 255 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 13/11/2008, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. AÇÃO CAUTELAR Nº 56

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR QUE IMPEDIU A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PESQUISA REGULARMENTE REGISTRADA (AUTOS DO PROC. N.º 0473/2008/ 23ª ZE - MARABÁ).

REQUERENTE : ALVO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.

ADVOGADO : MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE

REQUERIDA : COLIGAÇÃO MARABÁ QUER MUITO MAIS

02. RECURSO ELEITORAL Nº 3899

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 83ª ZE (SANTARÉM), QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, PUBLICADA NO JORNAL O ESTADO DO TAPAJÓS, SOB ALEGAÇÃO DE FALTA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS FORMAIS DISPOSTOS NO INCISO IV DO ART. 1º DA RES. N.º 22.623-TSE (ABRANGÊNCIA DA PESQUISA), NOS AUTOS DOS PROC. N.º 002 e 008/2008/83ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO A MUDANCA VAI AVANÇAR

ADVOGADOS : AUCILENE ALVARENGA DE SOUZA E
 OUTRO

RECORRIDA : EDITORA O ESTADO DO TAPAJÓS S/C
 LTDA-ME

ADVOGADO : JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA

RECORRIDO : INSTITUTO DE PESQUISA PERSPECTIVA

03. RECURSO ELEITORAL Nº 4015

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 1ª ZE (BELÉM), QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA PLEITEADO PELOS RECORRENTE, POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER AFIRMAÇÃO CALUNIOSA, DIFAMATÓRIA, INJURIOSA OU SABIDAMENTE INVENIDICA, VEICULADA NA TV, EM BLOCO, NO DIA 15/09/2008 - (MARINOR SAINDO DO DEBATE DA RBA (...)) É UM PRIVILÉGIO PARA MIM SER CANDIDATA A PREFEITA DE BELÉM (...) O PREFEITO DUCIOMAR COSTA RESPONDE A AÇÃO CRIMINAL POR DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO (...) O POVO NÃO PODE FICAR ENTRE O ABANDONO E A MENTIRA (...) - LOGOMARCA DA MARINOR 50), NOS AUTOS DO PROC. N.º 264/2008/1ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM E
 DUCIOMAR GOMES DA COSTA

ADVOGADOS : WACIM BALLOUT E OUTROS

RECORRIDOS : COLIGAÇÃO FRENTE DE ESQUERDA E
 MARINOR JORGE BRITO E OUTROS

ADVOGADOS : JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA E
 OUTROS

04. RECURSO ELEITORAL Nº 4190

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 96ª ZE (BELÉM) QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, CONSUBSTANCIADA NA UTILIZAÇÃO DE IMAGENS EXTERNAS DO CANDIDATO RECORRENTE EM DIVERSAS INSERÇÕES VEICULADAS NO DIA 13/10/2008, NA TV LIBERAL, RECORD E RBA, EMBASADA NA MENSAGEM: VOZ DE DUCIOMAR: "FAZER DRENAGEM E ASFALTAR 1.300 RUAS, É CUIDAR DA SAÚDE DE QUEM ANTES PISAVA NA LAMA (...) É POR ISSO QUE EU VOU ASFALTAR MAIS TRÊS MIL RUAS " - IMAGEM EXTERNA DO CANDIDATO RECORRENTE CAMINHANDO